



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 128/2017.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar junto a secretaria responsável a implantação do Centro Municipal de Atendimento Psicopedagógico e Fonoaudiológico ,prestando serviços especializados no município de Mangaratiba , ampliando de forma itinerante nos distritos .

JUSTIFICATIVA:

Tal medida visa atender os alunos da rede municipal que apresentam dificuldades de aprendizagem ligadas aos aspectos cognitivos, psicossociais ou físicos

Sala das Sessões, 23 de março de 2017.

Somente Consulta
Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
Vereador-autor

